

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### E D I T A L Nº 002/2018 - PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA – 1º SEMESTRE – 2018

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas no curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS do Programa Boa Vizinhança, o qual obedecerá às normas e às instruções deste Edital.

#### 1. Curso

1.1 O curso terá a duração de três semestres letivos, divididos em três módulos (módulo I, II, III), com carga de 60 horas-aula cada um.

1.2 O curso **tem início previsto a partir do dia 19 de março de 2018**, com aulas ministradas no prédio anexo do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFJF nos seguintes dias e horários: segundas e quartas-feiras das 19 às 21 horas.

1.3 O(a) participante só poderá ser reprovado(a) 1 (uma) vez durante todo o curso, devendo voltar no semestre seguinte ao mesmo módulo em que foi reprovado(a) no semestre anterior. No caso de segunda reprovação, o(a) participante será desligado(a) do curso.

1.4 Para efeito de confirmação da vaga, o(a) selecionado(a) deverá entregar os documentos solicitados no item 5.4 e **comparecer, obrigatoriamente, à primeira aula** do curso para o qual foi selecionado(a), conforme o item 1.2.

#### 2. Vagas e Critérios

2.1 Para o primeiro semestre letivo de 2018, o Programa de Extensão Boa Vizinhança Línguas disponibiliza 30 (trinta) vagas para curso de LIBRAS de acordo com os seguintes critérios:

I – As vagas serão destinadas, obrigatoriamente, para alunos(as) oriundos(as) de escola pública (conforme 1º § do item 2.1.II a seguir), que **não estejam vinculados(as) a qualquer curso de graduação ou pós-graduação** da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, prioritariamente, para moradores(as) dos bairros do entorno do Campus da UFJF (ver lista no Anexo I).

1º § Entendem-se com oriundos(as) de escola pública, para fins deste edital, aqueles(as) que cursaram todo o ensino fundamental e/ou todo ensino médio em escola municipal e/ou estadual.

2º § Caso as vagas disponibilizadas não sejam totalmente preenchidas por candidatos(as) do entorno, conforme a distribuição dada no item I, poderão ser ocupadas por candidatos(as) inscritos(as), independente de endereço de moradia, mantendo-se o critério de que sejam oriundos(as) de escola pública e que não estejam vinculados(as) a qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

#### 3. Requisitos

O(a) candidato(a) deve comprovar, no ato da confirmação da matrícula, os seguintes requisitos:

- escolaridade mínima de **ensino fundamental completo**.
- local de moradia do candidato, de acordo com o Anexo I.
- proveniência de escola pública (conforme 1º § do item 2).
- **idade igual ou superior a 16 anos**.

#### 4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas *online* através do link a seguir (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebauvAujkb2JZP29MDOFBwGdZji2iNwO2BQO5aAGHeN9MDPg/viewform?c=0&w=1>) ou presencialmente no Anexo/PROEX (antigo Instituto de Ciências Humanas - ICH), de segunda a sexta-feira, das 8 horas, do dia **09 de Março** até as 16 horas do dia **15 de março de 2018**.

4.2 Os(as) candidatos(as) que tiverem qualquer dúvida ou dificuldade sobre os procedimentos para inscrição podem entrar em contato com a Secretária do Programa Boa Vizinhança - Proex pelo email [boavizinhanca.extensao@ufjf.edu.br](mailto:boavizinhanca.extensao@ufjf.edu.br) ou pelo telefone (32) 2102–3917 de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

4.3 A comprovação da inscrição se dará via e-mail de confirmação enviado automaticamente para o candidato após a conclusão da mesma ou, em caso de inscrição presencial no Anexo/PROEX, com comprovante emitido no ato.

4.4 Será considerada apenas a última inscrição enviada via formulário ou efetuada presencialmente no Anexo/PROEX.

#### 5. Seleção e Resultado

5.1 No dia **16 de março de 2018**, às **18 horas**, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, localizado no prédio da Reitoria, no Campus da UFJF, será realizado sorteio público das vagas de acordo com a distribuição estabelecida no item 2 (das Vagas e Critérios). A presença dos(as) candidatos(as) nessa etapa da seleção é optativa.

5.2 Além dos(as) 30 candidatos(as) a serem contemplados(as) inicialmente com vagas, também serão sorteados(as), no mesmo dia, 10 candidatos(as) para a lista de espera do curso.

5.3 A listagem final com os selecionados será divulgada no dia **19 de março de 2018** no *site* da Pró-Reitoria de Extensão ([www.ufjf.br/proex](http://www.ufjf.br/proex)) e ficará disponível, também, para consulta no prédio do Anexo/PROEX (antigo Instituto de Ciências Humanas - ICH).

5.4 Para confirmar sua matrícula, os(as) aprovados(as) deverão comparecer obrigatoriamente:

- ao prédio do Anexo/PROEX (antigo Instituto de Ciências Humanas - ICH) entre os dias **19 e 21 de março de 2018**, das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas, munidos de cópias de: documento de identidade com foto; comprovante de residência; comprovante de escolaridade e;
- à primeira aula, na semana do dia 19 de março.

5.5 Em caso de desistência ou não comparecimento à entrega dos documentos comprobatórios e/ou ao primeiro dia de aula, o(a) candidato(a) sorteado(a) perderá a vaga e será convocado(a) um(a) candidato(a) da lista de espera, de acordo com de

acordo com a classificação estipulada por sorteio, até o dia 23 de março de 2018.

## 6. Cronograma

<b>Cronograma de Atividades</b>	
<b>Inscrições</b>	<b>09/03/2018 a 15/03/2018</b>
<b>Sorteio</b>	<b>16/03/2018</b>
<b>Resultado</b>	<b>19/03/2018</b>
<b>Entrega documentos</b>	<b>19/03/2018 a 21/03/2018</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>19/03/2018</b>
<b>Convocação da Lista de Espera</b>	<b>Até dia 23/03/2018</b>

## 7. Considerações finais

Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Juiz de Fora, 09 de março de 2018.

Ana Livia de Souza Coimbra  
Pró-Reitora de Extensão

**Edital 002/2018**

**ANEXO I - Lista de Bairros do Entorno do Campus: (em ordem alfabética)**

Adolfo Vireque	Moradas do Serro
Aeroporto	Nossa Senhora de Fátima
Alto Sumaré	Nova Califórnia
Altos dos Pinheiros	Novo Horizonte
Borboleta	Parque Jardim da Serra
Bosque do Imperador	Parque São Pedro
Bosque Imperial	Parque Soledade
Caiçaras	Portal da Torre
Cascatinha	Recanto dos Bruggers
Chácara Paço del Rey	Residencial Pinheiros
Chalés Imperador	Santana
Cidade Universitária	Santos Dumont
Colinas do Imperador	São Clemente
Cruzeiro Santo Antônio	São Pedro
Dom Bosco	Serra Azul
Dom Orione	Spinaville
Granville	Teixeiras
Itatiaia	Tupã
Jardim Marajoara	Viña Del' Mar 5
Marilândia	